# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Outros Atos*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

**JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.618, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 15/09/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 10.728.371/0001-48, com sede na Rua Luiz Zelioli nº 19 – Bairro Centro – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 4.165,00 (quatro mil e cento e sessenta e cinco reais), **SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 13.801.786/0001-98, com sede na Rua Ayrton Senna da Silva nº 850 – Bairro Jardim Estados Unidos – CEP 15.700-252 – Jales – SP, pelo valor total de R$ 16.470,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais), **FF GALVAO ARMAZENS LTDA.**, CNPJ nº 36.260.824/0001-48, com sede na Rua Otavio Bueno Brandão nº 68 – Bairro Alto Alegre – Jardim – CEP 15.054-307 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 15.999,00 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais), **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – Bairro Parque Industrial – CEP 16.075-370 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 10.160,00 (dez mil e cento e sessenta reais), **E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 47.756.514/0001-35, com sede na Rua Waldemar Sakcs nº 428 – Bairro Jardim Lago Paraíso – CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, pelo valor total de R$ 4.805,00 (quatro mil e oitocentos e cinco reais), **CIRURGICA IZAMED LTDA.**, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, com sede na Avenida Deputado Emílio Carlos nº 1473 – Bairro Limão – CEP 02.721-100 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), **SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.**, CNPJ nº 09.589.992/0001-09, com sede na Rua Peru nº 297 – Bairro Vila Juca Pedro – CEP 15.800-460 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 12.618,00 (doze mil e seiscentos e dezoito reais), **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano nº 1595 – Bairro Alpes – CEP 86.075-000 – Londrina – PR, pelo valor total de R$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais), **LICITA MED LTDA.**, CNPJ nº 51.972.983/0001-69, com sede na Rua José Delfraro nº 101 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 37.901-824 – Passos – MG, pelo valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 44.384.524/0001-07, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares nº 450 – Bairro Centro – CEP 35.570-090 – Formiga – MG, pelo valor total de R$ 9.126,00 (nove mil e cento e vinte e seis reais), **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 29.153.321/0001-08, com sede na Rua dos Bariris nº 363 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 37.901-515 – Passos – MG, pelo valor total de R$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais) e **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 54.647.123/0001-48, com sede na Rua Diva Proença nº 995 – Bairro Centro – CEP 86.870-000 – Ivaiporã – PR, pelo valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2025.

**BÁLSAMO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.**
**JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

.....

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

**EDITAL Nº 009/2025**

A Profª Beatriz Baesso Martins, Diretora da E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores"- município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

**TORNA PÚBLICO**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº001/2023, de acordo a Portaria DMEC Nº 003 de 14/11/2023 e com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6.

**Dia: 24/09/2025**
**Local: E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores"**
**Horário: 12h15min**

Atribuição de 01 (uma) professora com **Especialização em Educação Especial e Inclusiva** para o período da manhã, das 07h às 12h, com duas horas de HTPC que deverão ser realizados as terças-feiras, das 13h às 15h e 03 horas de HTPL, de **25/09/2025 até o final do ano letivo (12/12/2025).**

**Observação: a professora deve estar portando o certificado no ato da atribuição.**

E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado nos lugares de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores", na E.M.E.F. "Modesto José Moreira", na C.E.M.E.I. "Letícia Silva Sanches" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 22 de setembro de 2025.

**Beatriz Baesso Martins**
Diretora de Escola Municipal
Rg 47.955.819-X

EMEFEI JOÃO SOLER FLORES
RUA: ORLANDO CASADO, 212 - JD. SÃO JOÃO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
FONE: 17. 3264-1585

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**José Eduardo Naliati Junior**, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Processo Seletivo nº 01/2025, convoca os seguintes candidatos aprovados no emprego de provimento temporário de:

- Serviços Gerais

- Angela Maria de Souza Hilário
- Denise Aparecida Caprari Pelegrino
- Bianca Chiovetto da Silva Santos
- Raiani Aparecida de Freitas Barbosa
- Lucélia Joana Angelo Navazelo
- Edleine Cristina Bueno

Os convocados deverão comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no período de 10 dias a contar a partir desta data, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento e CPF dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca - Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 22 de Setembro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64